



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09394-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 08.824.420/0001-550-730474

261558

19/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração ideal de 0,003383 que corresponderá ao Apartamento 101 do Bloco 04 do Prédio a ser construído sob o nº2243 da Estrada da Pedra, do Empreendimento denominado "Viva Vida Harmonia" e seu respectivo Terreno designado por Lote 1, do PAL 49319, com área total a ser construído de 11.198,19m², na Freguesia de Santa Cruz, de 2ª categoria, medindo: 112,77m de frente em curva subordenada a um raio externo de 316,56m, onde é atingido por uma FNA com 5,00m de largura; 39,27m de fundo confrontando com o Lote 2 do PAL 49319; 142,23m à direita em nove segmentos de 37,10m, mais 21,90m, mais 17,40m, mais 20,04m, mais 20,68m, mais 12,11m, mais 1,72m, mais 10,64m, mais 1,14m, fazendo divisa com parte do Lote 07, do PAL 26.167 e parte do lote 2, do PAL 49.319; e 145,09m à esquerda, em oito segmentos de 5,02m, mais 7,33m em curva subordenada a um raio interno de 13,15m, mais 19,08m, mais 23,16m fazendo divisa com o Lote de Doação destinado a Equipamento Público, mais 6,41m, mais 19,51m, mais 45,16m, mais 28,72m fazendo divisa com o Lote 2, do PAL 49.319, sendo os últimos cinco segmentos atingidos por uma FNA com 1,40m de largura, com área de 11.198,19m², localizado distante a 1,15m do início da curva de curva de concordância com a Via Servilente nº05. Este lote é parcialmente atingido por uma FNA com 4,00, de largura; tendo o referido imóvel: **Área Privativa Coberta Padrão de:** 41,27m²; **Área Privativa Total de:** 41,27m²; **Área de Uso Comum Total de:** 38,19m²; **Área Real total de:** 79,46m²; **Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão de:** 35,69m².

PROPRIETÁRIA: ÁGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.473.630/0001-80. Adquirido o terreno por compra a DUOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme escritura de 22/02/2019, do 1º Cartório de Notas de Itapape/MG, Lº311-N, fls.172-F, registrada sob o R-11 das matrículas 90264, 90274, R-12 das matrículas 90284 e 90294 e R-13 da matrícula 90304, rememoração e desmembramento administrativo averbado sob o AV-12 das matrículas 90264, 90274, AV-13 das matrículas 90284, 90294 e AV-14 da matrícula 90304, rememorial de incorporação registrado sob o R-2 da matrícula 258878 em 29/03/2019, retificado sob o AV-5 da citada matrícula em 23/07/2019 e AV-7 da citada matrícula em 28/08/2019, aditado sob o AV-8 da citada matrícula em 28/08/2019, aprovação do PAL averbado sob o AV-140 da citada matrícula em 01/04/2020, retificação de retragene averbado sob o AV-141 da citada matrícula em 01/04/2020.

AV - 1 - M - 261558 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL. *Antônio Paulo da Silva*

Assinado digitalmente
por Antônio Paulo da Silva

Conteúdo não verificado



Valide aqui
este documento

CNM-0032442-0261558-21

AV - 2 - M - 261558 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 258.878 em 23/03/2019 que: Pelo Requerimento de 15/03/2019, a proprietária, já qualificada, subnotou a Incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e mantor-scão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL.

Assinado digitalmente
Mônica de Sá
Esterina Adornato

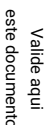
AV - 3 - M - 261558 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258878 em 29/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 26/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 26/02/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1,5), instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL.

Assinado digitalmente
Mônica de Sá
Esterina Adornato

AV - 4 - M - 261558 - RETIFICAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 258878 em 28/08/2019 que: Pelo requerimento de 07/08/2019, capeando a documentação que determina a Lei n°4.591/64, hoje arquivada, verifica-se que fica retificado o Memorial de Incorporação objeto do R-2 e a AV-5 objeto desta matrícula para constar corretamente as unidades que " NÃO " possuem direito ao uso de Vaga de Garagem, do Empreendimento Imobiliário " Viva Vida Harmonia ", conforme tabela abaixo, nos termos da alínea " p " de que trata o Art. 32 da Lei n° 4.591/64.

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
BL01-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL05-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-107	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL05-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-203	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-302	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-303	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA

Seguindo Art. 32



CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

Fig. 2

Cont. das fls. V.

CMH: 03/23/24, 2:02:15 PM DATA

261558

19/02/2021

Continue on verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF96B-BNGCM-NP3F2-DZQ3G>

CNN-093344.20201558-21

BL01-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-512	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL04-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL04-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-512	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-512	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA		

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL: **Ana Paula da Silva**
Carimbo Oficial

AV - 5 - M - 261558 - ADITAMENTO: Consta averbado sob o AV-8 da matrícula 258.878 em 28/09/2019 que fica aditado o AV-4 da presente matrícula para constar também que o **Apartamento 108 do Bloco 05 (Tipo 1º Andar) Não possui direito ao uso da vaga de garagem.** Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL: **Ana Paula da Silva**
Carimbo Oficial

AV - 6 - M - 261558 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-3 da matrícula 258.878 em 27/11/2019 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mutuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 24/10/2019, ÁGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº29.473.630/0001-10,

Seguindo o link



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

fol. 3
Qual das R.V.

ENRM/09334-4-20261558-71 DATA

261558

19/02/2021

deu em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, sendo o valor do financiamento de R\$10.216.151,50; Valor da Garantia Hipotecária de R\$20.516.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8,0000%; Taxa de Juros Efetiva de 9,3000%. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2021. O OFICIAL, *Antônio da Silva*

Antônio da Silva
O Oficial de Registro

AV - 7 - M - 261558 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-142 da matrícula 258878 em 01/04/2020 que: Pelo requerimento de 10/02/2020, contendo Termo de Urbanização nº017/2019, datado de 03/02/2020, lavrado às fls.106/106v do livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.616, datada de 05/02/2020, verifica-se que de acordo com o processo nº06/700.317/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume a **NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, mediante as seguintes cláusulas: **SEGUNDA:** Pelo presente termo a outorgante se obriga a urbanizar a Estrada da Pedra, da testada do Lote 06, da Quadra 04, PAL 24167(Incluída), a testada do Lote 01, da Quadra 04, do PAL 24167(20,00 após a divisão com o Lote 02, da Quadra 04, do PAL 24167), conforme o PAA 23-DEB, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto nº45.242/2018(fls.27 à 24) e planta visada (fl.25), que passa a ser parte integrante do presente termo. **TERCEIRA:** As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT(Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências. **QUARTA:** A inadiplência da obrigação assumida na cláusula SEGUNDA importará na não concessão do "habito-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos Logradouros em questão. **QUINTA:** Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa do sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20%(vinte por cento) e juros de 18%(um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apelo no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº6830 de 22/08/80, sobre o débito ajustado, incluindo honorários de advogado de 20%(vinte por cento). **SEXTA:** Os outorgantes comprometem-se a respeitarem a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do MUNICÍPIO qualquer indenização, relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **SETIMA:** O presente termo deverá ser publica, em extrato (Artigo 441,

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM-0032447-0264558-71

do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº3221 de 10/09/81 no Diário Oficial/Rio, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, às custas dos OTORGANTES. **OTAVA:** OS OTORGANTES obrigam-se a providenciar, por sua conta, a averbação do presente Termo no Registro do Imóveis competente. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverá ser comprovada a averbação na unidade de licenciamento e fiscalização competente. **NONA:** Para a publicação e averbação previstas neste Termo, o MUNICÍPIO fornecerá, aos OTORGANTES independente de requerimento, certidão e extrato deste instrumento. **DÉCIMA:** Em caso de qualquer dúvida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando os OTORGANTES a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilegiada que seja. **DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. **DÉCIMA SEGUNDA:** OS OTORGANTES apresentaram neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a indispensáveis a lavatura do presente Termo. Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2021. O OFICIAL.

Assinada em
Assinada em
Assinada em

AV - 8 - M - 261558 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-6, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 11/12/2020, que hoje se arquivou. (Prenotação nº698315 de 19/02/2021). (Selo de fiscalização eletrônica nºEDPO 49547-RRW). Rio de Janeiro, RJ, 22/02/2021. O OFICIAL.

Assinada em
Assinada em
Assinada em

R - 9 - M - 261558 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/12/2020, a proprietária já qualificada, vende a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **BRUNO LOPES FONSECA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, identidade nº418848506, expedida pelo SSP/RJ, CPF/MF sob o nº366.350.838-43, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$149.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$1.370,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2374032. (Prenotação nº698315, em 18/02/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDPO 49548 ZMR). Rio de Janeiro, RJ, 22/02/2021. O OFICIAL.

Assinada em
Assinada em
Assinada em

R - 10 - M - 261558 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 11/12/2020, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília - DF e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$111.493,43, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 20/01/2021, no valor de R\$789,68, à taxa nominal de 7,00%a.a., efetiva de 7,2230%a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº698315, de 18/02/2021) (Selo de

Assinada em
Assinada em
Assinada em



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNNR02324-2-0261558-7 DATA
261558

19/02/2021

fls. 4

Cont. das fls. V.



fiscalização Eletrônica nº EDP 49549 UOE) . Rio de Janeiro, RJ,
22/02/2021. O OFICIAL **Matheus da Silva**

MATHEUS DA SILVA
CPF nº 94/10046
Escrivão Público

AV - 11 - M - 261558 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na
Ficha Auxiliar nº2511, a Convenção de condomínio do imóvel desta
matrícula. (**Prenotação nº702397 de 23/07/2021**) (**Selo de fiscalização**
eletrônica nºEDTZ 18285 K0J). Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2021. O

OFICIAL **Matheus da Silva Custodio**

Matheus da Silva

CPF nº 94/10046

Escrivão Público

AV - 12 - M - 261558 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 01/10/2021,
capendo Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo
nº25/0409/2021, de 27/09/2021, hoje arquivados, verifica-se que de
acordo com o processo nº02/270058/2018, o imóvel da presente
matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se"
concedido em 27/09/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS
relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no
D.O.E em 21.06.2013. (**Prenotação nº704811 de 04/10/2021**) (**Selo de**
fiscalização eletrônica nºEDTZ 31029 M0W). Rio de Janeiro, RJ,
22/10/2021. O OFICIAL **Matheus da Silva Custodio**

Matheus da Silva

CPF nº 94/10046

Escrivão Público

Escrivão Público Autorizado

AV - 13 - M - 261558 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor
fiduciário, o credor, já qualificado, através do Ofício nº544673/2024
de 25/11/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado
"NEGATIVO", hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º
do Art. 26 da Lei nº9514/97, a intimação via edital (do(a) devedor(a);
fiduciante **BRUNO LOPES FONSECA**, já qualificado, publicados em
17/03/2025, 18/03/2025 e 19/03/2025, para purga da nota objeto desta
matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo
legal.
Prenotação nº734114 de 26/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica
nºEETO 53499 J0U. Ato concluído aos 23/04/2025 por **Matheus conceição**
(Mat. TORJ 94/23848).

AV - 14 - M - 261558 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de
credor fiduciário, o credor já qualificado, pelo Requerimento de
09/03/2026, e face notificações promovidas pelo mesmo com
resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, este requereu nos termos
do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a intimação via
edital do(a) devedor(a) fiduciante **BRUNO LOPES FONSECA**, CPF/MF
sob o nº 356.950.838-43, publicados em 14/04/2026, 15/04/2026 e

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0261558-71

NÚMERO
261.558

FOLHA
04-V

16/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula.
Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.
Pronotação nº748179 de 11/03/2026. Selo de fiscalização
eletrônica nºEEZS 01430 JIG. Ato concluído aos 02/06/2026.
Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caelano, Escrevente,
Mat. TIRJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 261558 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo
Requerimento de 21/07/2026, hoje arquivado, verifica-se que face
ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a
intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do
imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF,**
CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a
obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias
contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997).
Imposto pago pela guia nº2924247 em 21/05/2025.

Pronotação nº752477 de 24/07/2026. Selo de fiscalização
eletrônica nºEECE 81622 DMJ. Ato concluído aos 07/08/2026.
Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caelano, Escrevente,
Mat. TIRJ 94/10046. - - - - -

AV - 16 - M - 261558 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Com fulcro no Artigo 1488, do CC/04, Em consequência a averbação
de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que
fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente
matrícula.

Pronotação nº752477 de 24/07/2026. Selo de fiscalização
eletrônica nºEECE 81623 CJZ. Ato concluído aos 07/08/2026.
Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caelano, Escrevente,
Mat. TIRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os
eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de
ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de
direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 10/08/2026. A presente
certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:28h.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCE 81624 KAY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/MLC->

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF96B-BNGCM-NP3F2-DZQ3G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ícone de Registro de Imóveis
co Bras. em JIR só lugar

ri digital



onr